



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA

Conforme previsto em Edital Temático nº 03/2022 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba, através da Comissão de Seleção, vem tornar público a classificação preliminar dos projetos: Capítulo VII – Parágrafo único: a OSC poderá apresentar recurso da referida decisão no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar, perante a Comissão de Seleção que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Nº	OSC's APROVADAS	PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA	Projeto Preventivo 2023	9,5
02	Fundação Jaime Pereira - FUNJAPE	Em Seu Lar	12,5
03	AFASCOM – Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria	Espaço aberto, Fortalecendo Virtudes e valores	11,5
04	Centro Social de Assistência e Cultura São José	Cante, Dance e Encante	10,5
05	Centro de Reabilitação Piracicaba	RECIPIN 2023: Rede de Cuidado Integral e Integrado na Primeira Infância	10,0
06	Associação Atlética Educando pelo Esporte	Aprendendo com a Música	9,5

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Nº	OSC's REPROVADAS PROJETO	PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política – Casa do Hip Hop	Casa do Hip Hop em Ação	9,0
02	Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba -CRAMI	Acompanhamento psicológico às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual	11,5
03	APASPI - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Piracicaba	Vem Ser	7,0

* Embora as Organizações acima citadas apresentem pontuação maior ou igual a 7,0 em análise do projeto, estas zeraram nos critérios A ou B ou C ou D ou em dois dos demais quesitos de avaliação.

Piracicaba, 02 de dezembro de 2022.

Comissão de Seleção de Projetos Temáticos (Edital 03/2022) - FUMDECA RESOLUÇÃO N.º 21/2022 de 17/10/2022.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.